



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

No dia 11 de dezembro de 2023, às 8:30h, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com a presença dos membros, nomeados pela Portaria nº 68, de 09 de novembro de 2023 alterada pela portaria Nº 77, de 04 de dezembro de 2023, para dar início à análise e validação das inscrições e classificação de candidatos destinados à contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro reserva, para suprir a necessidade de excepcional interesse público.

Após análise da documentação, a Comissão definiu e entendeu digno de nota as ocorrências em relação ao cargo de **Auxiliar Administrativo – Vigilância Socioassistencial**:

O(A) candidato(a) **ANA CLÁUDIA DE ALMEIDA VIANA** foi **inabilitado (a)** por não ter cumprido com os itens 5.1, 6.6 e 6.7 do edital, o(a) candidato(a) não indicou a função/área de atuação pleiteada em nenhum dos formulários, impossibilitando sua habilitação e classificação.

O(A) candidato(a) **MIGUEL FRANCISCO VIEIRA FERREIRA** foi **inabilitado (a)** por não ter cumprido com os itens 5.1, 6.6 e 6.7 do edital, o(a) candidato(a) não indicou a função/área de atuação pleiteada em nenhum dos formulários, impossibilitando sua habilitação e classificação.

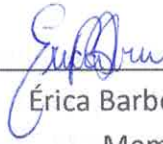
Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu lista completa dos candidatos, habilitados e inabilitados, bem como a classificação provisória conforme ANEXO I e ANEXO II. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Assim, tendo em vista o término da etapa classificatória, fica aberto o prazo recursal, nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado, a contar da data de publicação desta ata de julgamento. Nada mais havendo a constar, eu, Gabriel Barros Salum, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.



Gabriel Barros Salum

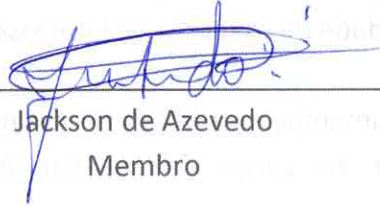
Presidente





Érica Barbosa Abreu

Membro



Jackson de Azevedo

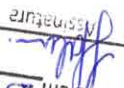
Membro

ANEXO I**Habilitação Definitiva****Processo Seletivo Simplificado 003/2023**

Auxiliar Administrativo – Vigilância Socioassistencial				
Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Samira Rodrigues Fernandes	097.XXX.XXX-09	26/09/1990	Habilitado(a)	Apresentou contagem de tempo, porém fora dos critérios do item 5.
Tainara Aparecida Vidal Cotta	098.XXX.XXX-31	15/10/1989	Habilitado(a)	Houve empate nos critérios de avaliação, sendo observado o item 4.3 alínea a, em relação ao candidato com maior tempo de experiência.
Mariane Aparecida Alves Lopes Campelo	066.XXX.XXX-82	21/02/1985	Habilitado(a)	Apresentou certificados de capacitação para eventos, porém fora dos critérios do item 3, uma vez que não são específicos da Assistência Social e Houve empate nos critérios de avaliação, sendo observado o item 4.3 alínea a, em relação ao candidato com maior tempo de experiência.
Flávia Menezes Alves	153.XXX.XXX-05	04/04/2001	Habilitado(a)	
Rina Catarino Moreira	109.XXX.XXX-27	26/02/1993	Habilitado(a)	
Ana Cláudia de Almeida Viana	040.XXX.XXX-90	12/08/1981	Inabilitado(a)	Não especificou a função conforme item 6.6 e 6.7 em nenhum dos formulários previstos no edital.
Miguel Francisco Vieira Ferreira	148.XXX.XXX-39	28/05/2001	Inabilitado(a)	Não especificou a função conforme item 6.6 e 6.7 em nenhum dos formulários previstos no edital.




Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 15/12/2023



Assinatura

ANEXO II

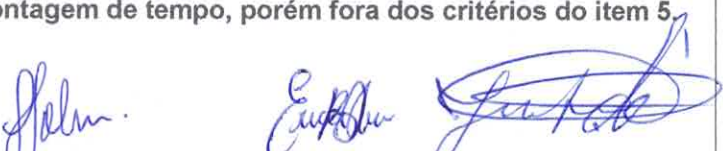
Classificação Provisória
Processo Seletivo Simplificado 003/2023

Colocação	Nome	CPF	Auxiliar Administrativo – Vigilância Socioassistencial							Total
			D. Nascimento	Habilitação	Curso Superior	Especialização	Participação em eventos	Cursos Informática	Experiência	
1	Samira Rodrigues Fernandes	097.XXX.XXX-09	26/09/1990	Habilitado(a)	1	-	10	3	-	14
2	Tainara Aparecida Vidal Colta	098.XXX.XXX-31	15/10/1989	Habilitado(a)	-	-	-	-	4	4
3	Mariane Aparecida Alves Lopes Campelo	066.XXX.XXX-82	21/02/1985	Habilitado(a)	-	-	-	2	2	4
4	Flávia Menezes Alves	153.XXX.XXX-05	04/04/2001	Habilitado(a)	1	-	-	1	-	2
5	Rina Catarina Moreira	109.XXX.XXX-27	26/02/1993	Habilitado(a)	-	-	-	-	-	0
-	Ana Cláudia de Almeida Viana	040.XXX.XXX-90	12/08/1981	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-	-
-	Miguel Francisco Vieira Ferreira	148.XXX.XXX-39	28/05/2001	Inabilitado(a)	-	-	-	-	-	-


Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 15/12/2023

Assinatura

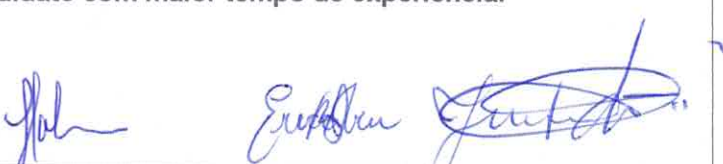
4.4.2 Dos Critérios / Para os candidatos que se inscreveram para as funções públicas de nível médio:

Item	Título	Pontuação	
		Unitária	obtida
01	Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível superior, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.	01	1,0
02	Certificado ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação a que concorre.	01	0
03	Comprovante de participação em eventos de capacitação/ seminários, congressos, conferências, etc, na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 08 (oito) horas ou duração igual ou superior a 02 (dois) dias, realizados nos últimos 08 (oito) anos.	01	10,0
04	Certificado ou declaração de conclusão de curso na área de informática : (excel, word, power point , dentre outros), incluindo atualização .	01	3,0
05	Experiência profissional na área da Política de Assistência Social OU em atividades pertinentes ao cargo que concorre, comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente e/ou CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório, de monitoria ou de bolsa de estudo.</i>	02 por 365 dias trabalhados	0
<p>NOME DO CANDIDATO: SAMIRA RODRIGUES FERNANDES</p> <p>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: 14,00</p> <p>OBSERVAÇÃO: Apresentou contagem de tempo, porém fora dos critérios do item 5.</p> <p>ASSINATURA DA COMISSÃO: </p>			

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 15/12/2023


Assinatura


4.4.2 Dos Critérios / Para os candidatos que se inscreveram para as funções públicas de nível médio:

Item	Título	Pontuação	
		Unitária	obtida
01	Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível superior, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.	01	0
02	Certificado ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação a que concorre.	01	0
03	Comprovante de participação em eventos de capacitação/ seminários, congressos, conferências, etc, na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 08 (oito) horas ou duração igual ou superior a 02 (dois) dias, realizados nos últimos 08 (oito) anos.	01	0
04	Certificado ou declaração de conclusão de curso na área de informática : (excel, word, power point , dentre outros), incluindo atualização .	01	2,0
05	Experiência profissional na área da Política de Assistência Social OU em atividades pertinentes ao cargo que concorre, comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente e/ou CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório, de monitoria ou de bolsa de estudo.</i>	02 por 365 dias trabalhados	2,0
<p>NOME DO CANDIDATO: MARIANE APARECIDA ALVES LOPES CAMPELO</p> <p>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: 4,0</p> <p>OBSERVAÇÃO 1: Apresentou certificados de capacitação para eventos, porém foras dos critérios do item 3, uma vez que não são específicos da Assistência Social.</p> <p>OBSERVAÇÃO 2: Houve empate nos critérios de avaliação, sendo observado o item 4.3 alínea a, em relação ao candidato com maior tempo de experiência.</p> <p>ASSINATURA DA COMISSÃO: </p>			

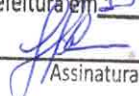
Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 15/12/2023


Assinatura


4.4.2 Dos Critérios / Para os candidatos que se inscreveram para as funções públicas de nível médio:

Item	Título	Pontuação	
		Unitária	obtida
01	Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível superior, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.	01	0
02	Certificado ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação a que concorre.	01	0
03	Comprovante de participação em eventos de capacitação/ seminários, congressos, conferências, etc, na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 08 (oito) horas ou duração igual ou superior a 02 (dois) dias, realizados nos últimos 08 (oito) anos.	01	0
04	Certificado ou declaração de conclusão de curso na área de informática : (excel, word, power point , dentre outros), incluindo atualização .	01	0
05	Experiência profissional na área da Política de Assistência Social OU em atividades pertinentes ao cargo que concorre, comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente e/ou CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório, de monitoria ou de bolsa de estudo.</i>	02 por 365 dias trabalhados	4,0
<p>NOME DO CANDIDATO: TAINARA APARECIDA VIDAL COTTA</p> <p>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: 4,0</p> <p>OBSERVAÇÃO 1: Houve empate nos critérios de avaliação, sendo observado o item 4.3 alínea a, em relação ao candidato com maior tempo de experiência.</p> <p>ASSINATURA DA COMISSÃO: </p>			

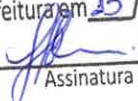
Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 15/12/2023


/Assinatura


4.4.2 Dos Critérios / Para os candidatos que se inscreveram para as funções públicas de nível médio:

Item	Título	Pontuação	
		Unitária	obtida
01	Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível superior, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.	01	1,0
02	Certificado ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação a que concorre.	01	0
03	Comprovante de participação em eventos de capacitação/ seminários, congressos, conferências, etc, na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 08 (oito) horas ou duração igual ou superior a 02 (dois) dias, realizados nos últimos 08 (oito) anos.	01	0
04	Certificado ou declaração de conclusão de curso na área de informática : (excel, word, power point , dentre outros), incluindo atualização .	01	1,0
05	Experiência profissional na área da Política de Assistência Social OU em atividades pertinentes ao cargo que concorre, comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente e/ou CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório, de monitoria ou de bolsa de estudo.</i>	02 por 365 dias trabalhados	0
NOME DO CANDIDATO: FLÁVIA MENEZES ALVES			
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: 2,0			
ASSINATURA DA COMISSÃO: 			

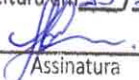
Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 15/12/2023


Assinatura

4.4.2 Dos Critérios / Para os candidatos que se inscreveram para as funções públicas de nível médio:

Item	Título	Pontuação	
		Unitária	obtida
01	Certificado ou declaração de conclusão de curso de nível superior, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.	01	0
02	Certificado ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação a que concorre.	01	0
03	Comprovante de participação em eventos de capacitação/ seminários, congressos, conferências, etc, na área da Assistência Social, Famílias, Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, com carga horária mínima de 08 (oito) horas ou duração igual ou superior a 02 (dois) dias, realizados nos últimos 08 (oito) anos.	01	0
04	Certificado ou declaração de conclusão de curso na área de informática : (excel, word, power point , dentre outros), incluindo atualização .	01	0
05	Experiência profissional na área da Política de Assistência Social OU em atividades pertinentes ao cargo que concorre, comprovada por meio de documento expedido pela Instituição competente e/ou CTPS, não podendo computar períodos concomitantes. <i>Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular obrigatório, de monitoria ou de bolsa de estudo.</i>	02 por 365 dias trabalhados	0
<p>NOME DO CANDIDATO: RINA CATARINO MOREIRA</p> <p>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: 0</p> <p>OBSERVAÇÃO: Não apresentou envelope 2</p> <p>ASSINATURA DA COMISSÃO: </p>			

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 15/12/2023


Assinatura